



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: FB5FD-71374-8B43E



Termo de Notificação 01578/2023-8

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processos: 04774/2023-6, 05042/2022-1

Classificação: Recurso de Reconsideração

Descrição complementar: REFERÊNCIA: PROCESSO TC 5042/2022 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE ORDENADOR – ACÓRDÃO TC 461/2023 – PRIMEIRA CÂMARA.

Criação: 20/07/2023 23:10

Origem: SGS - Secretaria-Geral das Sessões

UG: CMV - Câmara Municipal de Viana

Fica o senhor **JOILSON BROEDEL NOTIFICADO** da **Decisão Monocrática 1112/2023**, prolatada no Processo TC 4774/2023, para que no prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis apresente suas contrarrazões, ficando ciente do direito de sustentação oral quando do julgamento do Recurso de Reconsideração.

O conteúdo integral da Decisão Monocrática 1112/2023, bem como da peça inicial do Recurso de Reconsideração encontram-se disponíveis no site do TCEES.

Odilson Souza Barbosa Junior
Secretário Geral das Sessões
(Por delegação – Portaria nº 021/2011)